



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE COLOMBO
DIREÇÃO DO FÓRUM DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
E VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2018

O Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Vara de Família e Sucessões e da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante da determinação do item 1.6.14.VII do Código de Normas,

CONSIDERANDO as manifestações grevistas de iniciativa de caminhoneiros de todo o Brasil;

CONSIDERANDO a existência de manifestação na Rodovia da Uva – PR 417, com princípio de paralização total ao acesso a este Fórum, com possibilidade de impedir inclusive o retorno a residência.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense a partir das 14h30min do dia 25 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos Servidores e aos Juízes de Colombo-PR.

Comunique-se à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2018. Eu, Mariana Mitiko Toyama, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

CESAR AUGUSTO BOCHNIA
Juiz de Direito – Diretor do Fórum